CÂMARA DE
FORTALEZA

Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

-0214/2025

PROJETO DE LEI Nº_____2025

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E APOIO AOS PORTADORES DE LEUCEMIA.

EXMO, SR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal de Conscientização e Apoio aos Portadores de Leucemia", a ser realizada anualmente, na primeira semana do mês de fevereiro, com o objetivo de aumentar a conscientização sobre a doença, incentivar a doação de medula óssea, promover a educação sobre os sintomas da leucemia e apoiar os pacientes em tratamento.

Art. 2º A "Semana Municipal de Conscientização e Apoio aos Portadores de Leucemia" tem como objetivos principais:

I - Realizar campanhas educativas anuais sobre a leucemia, a ser realizada anualmente, na primeira semana do mês de fevereiro, abordando sintomas, diagnóstico precoce, e tratamentos disponíveis, em escolas, universidades, hospitais e meios de comunicação;

II - Incentivar a doação de medula óssea por meio de campanhas educativas, com a instalação de postos de cadastro de doadores em locais estratégicos;

III - Oferecer apoio psicológico, social e profissional aos pacientes diagnosticados com leucemia, com programas de reintegração e suporte durante o tratamento;

IV - A criação de parcerias com instituições públicas e privadas que realizem pesquisas e tratem pacientes com leucemia, visando o avanço na pesquisa sobre a doença e seus tratamentos.

CÂMARA DE
FORTALEZA

Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

Art. 3º As despesas subsequentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

01 DE 04 DE 2025.

LUIZ SÉRGIO
VEREADOR – PSB

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
01 ABR 2025
11:49
SERVIÇO

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa a conscientização sobre a leucemia, promovendo a educação, prevenção, e o apoio a pessoas afetadas por essa doença, além de informar sobre a importância do diagnóstico precoce e das formas de tratamento disponíveis.

A leucemia é um tipo de câncer que afeta as células sanguíneas, a sua detecção precoce é um dos fatores-chave para o sucesso do tratamento e a melhoria da qualidade de vida dos pacientes.

A criação da Semana Municipal de Conscientização sobre a Leucemia tem como objetivo promover um espaço de sensibilização e educação à população sobre essa doença. Durante esta semana, serão realizadas campanhas informativas, eventos de educação em saúde, palestras com especialistas, distribuição de materiais educativos, além de promover ações para arrecadação de medula óssea e incentivo à doação de sangue.

A iniciativa visa, ainda, aproximar a comunidade das organizações que trabalham com a causa, como associações de apoio aos pacientes de leucemia, hospitais e centros de saúde especializados. Dessa forma, espera-se que a população se engaje mais ativamente na luta contra a leucemia e nas ações de prevenção e cuidado com a saúde em geral.

Diante do exposto, peço o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

LUIZ SÉRGIO
VEREADOR – PSB